



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0495/25 – CMV



Votorantim, 30 de maio de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 099/25, datado de 13 de maio de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0351/25**, da autoria da nobre Vereador **Roberto Henrique de Oliveira França**, apresentada durante a 15ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 13 de maio de 2025, temos a informar que os pacientes do município de Votorantim que necessitam do exame mencionado, são encaminhados para AME de Sorocaba ou de Salto, com a disponibilidade de 5 a 10 vagas por mês. Porém, o exame passará a ser realizado no Hospital Municipal de Votorantim, a partir do prazo estimado da segunda quinzena de junho de 2025.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.